



PORTARIA Nº 43 DE 30 SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

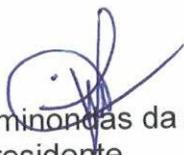
Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 17 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Miguel Simões Corrêa, servidor efetivo do cargo de fiscal de obras, matrícula: 49417-1, referência: fiscais de obras e posturas, nível: IX, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 7.563,42 (sete mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 1.477,23 (mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) lei 1194/12, adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) equivalente a 12%, leis:1200/2012 c/c 1194/2012 e produtividade fiscal de R\$ 5.908,92 (cinco mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos), lei 1194/2012 c/c 2330/2022, contido na planilha de cálculo folha nº 69, conforme processo administrativo do IPRES nº 62/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 30 de setembro de 2024.


Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente

Para autenticar este documento acesse o link:

[https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=TzICka\\$1n5cfAHtb](https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=TzICka$1n5cfAHtb).
assinado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.



Assinado Eletronicamente por
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708
Diretor de Previdência
Data/Hora: 14/10/2024 13:34h

